Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 31/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 765/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 486/2017, QUE DIZ RESPEITO A REABERTURA DA FOZ DO RIO BARRA NOVA, LOCALIZADA EM BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Situada ao sul do litoral de São Mateus, a foz do rio Barra Nova é muito utilizada pelos pescadores mateense para o acesso ao alto mar, porém o assoreamento na desembocadura contribuiu para que o local se fechasse, impedindo a passagem dos barcos de pesca.

Diante disso, solicitamos que seja realizado o referido serviço que vem sendo constantemente reivindicado pelos pescadores da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de outubro de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador